



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br
www.serraalta.sc.gov.br

PORTARIA Nº 058/2008 DE 24/06/2008.

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 684/2005 de 13/12/2005; Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006, Lei Municipal nº 679/2005 de 09/12/2005 e de acordo com o Edital nº 003/2008 de 28/05/2008,

Considerando: realização de concurso público para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nas micro-áreas respectivas delineadas naquele edital, não houve inscrições para a micro-área 5. Realização de processo seletivo para esta vaga.

RESOLVE:

Art. 1º. Admitir em caráter de Temporário de Excepcional Interesse Público MARISTELA BIASI, para o Cargo de Agente Comunitário de Saúde, nível 11 do Grupo 1- SEG, 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme Plano de Cargos e Remuneração da Prefeitura Municipal de Serra Alta/SC.


Art. 2º. Os direitos do contratado são os previstos na Lei Municipal nº 692/2006 de 13/04/2006 e aqueles previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO, assinado entre as partes.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de junho de 2008.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em data supra:


AMAUURI NEMERSKI
Secretário de Administração

